



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **115/2026**

PROCESSO DE DISPENSA N.º **030/2026**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviço de seguro veicular para a frota municipal das Secretarias do Município de Cordeiros.**

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA SA**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

ENDEREÇO: **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, bairro Centro Histórico no município de Porto Alegre - Bahia.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ R\$ 58.112,88 (cinquenta e oito mil cento e doze reais oitenta e oito centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **07/08/2026 a 07/08/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 07 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 115/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço de seguro veicular para a frota municipal das Secretarias do Município de Cordeiros, a pessoa jurídica GENTE SEGURADORA SA inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º450, bairro Centro Histórico no município de Porto Alegre – RS CEP 90.020-060.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço de seguro veicular para a frota municipal das Secretarias do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 58.112,88 (cinquenta e oito mil cento e doze reais oitenta e oito centavos).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 115/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço de seguro veicular para a frota municipal das Secretarias do Município de Cordeiros, a pessoa jurídica: GENTE SEGURADORA SA inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, bairro Centro Histórico no município de Porto Alegre.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço de seguro veicular para a frota municipal das Secretarias do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 58.112,88 (cinquenta e oito mil cento e doze reais oitenta e oito centavos).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 07 de agosto de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal